

ATO EXECUTIVO Nº 30/90

Dispõe sobre a Modificação do Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 13.225 de 26 de julho de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 10.443.213,10 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e treze cruzeiros e dez centavos), na forma indicada no anexo.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 10 de maio de 1990

Ivo Barbieri
Reitor

Anexo ao Ato Executivo nº 30/90

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor Cr\$	
			Reforço	Compensação
0641.08442083.144	4110	10	10.443.213,10	
0641.08442054.003	3111.01	10		10.443.213,10
TOTAL			10.443.213,10	10.443.213,10